

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1776/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: "Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 85.362,83 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 85.362,83 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei 1776 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2055				ENFRENTAMENTO AO CORONONAVÍRUS (COVID-	
	346	5	3.3.50.43	19)	75.222,83
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.18					
02.18.01				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0019.2057				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	364	5	3.3.90.32	LEI COMPLEMENTAR 173/2020	10.140,00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
				DISTRIBUIÇÃO	

Total da Crédito Extraordinário

85.362,83

- **Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 85.362,83 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 27 de dezembro de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 27 de dezembro de 2021.